

Portaria n.º 843/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GILVANETE NUNES ALVES MAGALHAES, matrícula 203636, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1032/2024-139:

Averbem-se: 7 anos e 28 dias de tempo de contribuição para o regime Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 14/08/2024 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV sob o nº 001791/2024.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2000 a 30/06/2003	3 Anos e 5 Meses	Município Cuiabá	de Técnico em Manutenção e Infra- Estrutura
01/10/2004 a 29/05/2008	3 Anos, 7 Meses e 28 Dias	Município Cuiabá	de Técnico em Manutenção e Infra- Estrutura

Obs. 01. Foram deduzidos do tempo total 07 dias (10/06/2002, 01 a 03/09/2002, 05/10/2002, 10/11/2002 e 10/05/2005) de faltas injustificadas.

Obs. 02. Omitido o período de 01/07/2003 a 29/08/2004, por licença para tratar de interesses particulares e não analisado o período de 30/08 a 30/09/2004, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d477b4fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar